

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 14 à 20 de Outubro de 2004

N° 927

Pág 001/07

ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 10.267, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei e das normas em vigor, a fazer a Concessão de Direito Real de Uso de um terreno pertencente ao patrimônio do Município, à **Paróquia de São Pedro Pescador**, pertencente à Arquidiocese da Paraíba — Mitra Arquidiocesana..

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior fica situado na Bairro de Manaíra, nesta Capital, localizado entre as Ruas Silvino Chaves e Av. Maria Rosa Sales, medindo 10,30m, de frente e fundos e 60,00m de comprimento, inscrito no Cadastro Imobiliário da edilidade sob o nº 04.094.0173, perfazendo uma área aproximadamente 600,00m².

Art. 3º - O imóvel constante desta Lei será destinado à construção de um centro de convivência comunitário-educativo e obras sociais da referida Paróquia, não podendo ser-lhe dada destinação diferente, sob pena de ser a Concessão revogada, sem que a entidade perceba qualquer indenização por edificação ou benfeitoria nele realizadas.

Art. 4º - Fica concedido o prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, para a construção das obras de que trata o artigo anterior, findo o qual será a Concessão cancelada, retornando a posse do imóvel ao Patrimônio do Município.

Art. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município, encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

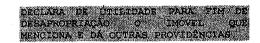
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE JUNHO DE 2004.

C. S. L. CÍCERO DE LUCENÀ FILHO
Prefeito

PUBLICADO NO SEMANARIO OFICIAL Nº 911 Em 24 á 30 do 06 de 2004

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 5.181/04 De 19 de outubro de 2004.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos III e art. 76, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto nos arts. 5°, letra "i" e 6°, do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com 'as alterações introduzidas pela Lei Federal n° 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação na forma da legislação vigente, a área de terra, com benfeitorias existentes, de formato irregular situada à Avenida Mandacaru, nesta cidade, medindo: 65,50m de largura na frente; 78,00m de largura nos fundos, por 277,00m de comprimento de um lado e do outro medindo 38,00m, numa reentrância de 1,50m, dai mais 90,00m, num segmento de 17,00m, daí mais 31,00m com outra reentrância de 9,00m, daí este encontrar a linha dos fundos 25,00m, limitando-se nos fundos com a rua Ozeas Clementino de Morais, do outro lado com terra do IAPAS e faixa a frente com a Rua Tancredo Neves. A área acima descrita está registrada no Cartório Geral do 2° Oficio do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta capital, às folhas 80, sob o n° de ordem R.: 38.787 de 25 de fevereiro de 2000.

Art. 2º O imóvel desapropriado por força deste Decreto, destinar-se-á à construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em

Cicero de Lucena filho Prefeito

Decreto Nº 5.182, de 19 de outubro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", Inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º, da Lei 10.331, de 07 de julho de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 039013 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

 18.000 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor de João Pessoa
 18.301 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos

14.422.5030 - 2180 - Apoio Financeiro ao Fundo Municipal dos Direitos Dífusos (Consumidor) - FMDD

3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30,000,00

R\$

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a

> 18.000 - Coordenadoria do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor de João Pessoa 18.301 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos

14.422.5030 - 2215 - Aquisição de Material Permanente, Móveis e

Utensífios e Veículos

R\$ 30.000.00

4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de outubro de 2004.

CÍCERO DE LUCENA EILHO

Prefeito

réWillian Montler pro 62 JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

> EVERALDO SARMENTO Secretario de Finanças

ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO Coordenador Geral do PROCON

Decreto Nº 5.183, de 19 de outubro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º da Lei Nº 10.122,de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 038660 - 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

> 06.000 - Secretaria de Administração 06.102 - Diretoria de Recursos Humanos

04.122.5002 - 2028 - Sistema Integrado de Pessoal

3.1.90.96 - 00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal

Requisitado

R\$

150.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a

> 08.000 - Secretaria de Planejamento 08.108 - Unidade Técnica Central

15.451.5037 - 1133 - Projeto Multisetorial Integrado - URBVALE 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria

R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de outubro de 2004.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENERTO LEAL Secretário de Plantiamento

> EVERALDO SARMENTO Secretário de Finanças

VANESSA CORREIA LUCENA Secretária de Administração

DECRETO Nº 5.184/04 De 19 de Outubro de 2004

> Companhe ira TEMPORARIA dependente de ex-servidor municipal DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 222/04,

DECRETA:

Fica concedida pensão vitalícia a Fideles dos Santos, companheira, e temporária a Luciano Fideles de Oliveira, nascido no dia 21 de junho de 1988, filho do exservidor Manoel Aquino de Oliveira, falecido no dia 07 de setembro de 2004.

O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3°, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento), em favor da companheira e 50% (cinquenta por cento), em favor do filho menor, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, \$ 5°, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, \$ 5°, da Lei Orgânica para o Município, devendo os numerários serem percebidos pela genitora do menor.

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa Secretaria de Administração

Prefeito: Cícero de Lucena Filho Vice-Prefeito: Haroldo Coutinho de Lucena Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Franklin Roosevelt M. de Seixas Secretária de Administração - Vanessa Correla Lucena

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenco da Silva GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

> Carmen Lúcia Duarte Dlas ASSESSORA

Virgínia Márcia Coufinho Nóbrega

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito Praça Pedro Américo, 70 - CEP: 58,010-340 - PABX: 218.9775

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038 - Fax: 218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2004, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em

19 de Outubro de 2004

DECRETO Nº 5.185/04 De 19 de Outubro de 2004

> CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVO DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 217/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalicia a José Costa de Freitas, viúvo da ex-servidora Damiana Tavares de Freitas, falecida no dia 17 de julho de 2004.

Art. 2º O beneficio de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do exservidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, \$ 5°, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5°, da Lei Orgânica para o Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2004, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em

19 de outubro de 2004

Cicero de Lucena

Decreto Nº 5.186, de 19 de outubro de 2004

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso 1, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 10.122, de 29 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º, da Lei Nº 10.331, de 07 de julho de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN № 042444- 04,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.160.000,00 (hum milhão, cento e sessenta mil reals), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria de Educação e Cultura

10.101 - Gabinete do Secretário

R\$

10.000,00

400.000.00

12.366.5041 - 2119 - Concessão de Bolsa de Estudo

3.3.90.18 - 00 - Auxílios Financeiros a Estudantes 250,000,00

10.110 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.5051 - 2113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.14 - 00 - Diárias Cívil

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

300.000,00

12,361,5051 - 2172 - Reforma e Manuteno

de Ensino

3.3.90.39 - 05 - Outros Servicos de Terceiros -

Pessoa Jurídica TOTAL

200.000,00 1.160.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

10.000 - Secretaria de Educação e Cultura

10.101 - Gabinete do Secretário

12.366.5041 - 2244 - Concessão de Bolsa Escola 3.3.90.18 - 00 - Auxílios Financeiros a Estudantes



250.000,00

C:/DIPROR/Decretos.2004.Dec.5.186.Sedec

10.105 - Divisão Administrativa e Financeira

12.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos

2.500,00

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

2.500,00 5.000,00

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

10.110 - Divisão de Ensino Fundamental 12.361.5051 - 1031 - Construção e Ampliação de Unidades de

Ensino 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

700.000,00

12.361.5048 - 2112 - Erradicação do Analfabetismo 3.3.90.36 - 05 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física TOTAL

200.000,00 1.160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de outubro de 2004.

CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito

6046. Che 12-10-4-06 JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

> EVERALDO SARMENTO Secretário de Finanças

ADRIANA VALERIA SANTOS DINIZ Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 417/2004

Em,15 de outubro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 134/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a ANAIDE MACEDO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 09.166-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Secretária

PORTARIA N.º 418/2004

Em,15 de outubro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003; e tendo em vista o que consta do processo n.º 129/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº 06.842-0, lotado no Gabinete do Prefeito.

> VANESSA CORREIA Secretária

PORTARIA N.º 419/2004

Em, 15 de outubro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando

das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 133/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a ODNALVA MONTEIRO GUEDES, ocupante do cargo de Advogado, classificação funcional 1.03.02.1.5, matrícula nº 03.595-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

EXPEDIENTE Nº 128/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa , de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 . DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
034787/04	ANA LEITÃO VILAR	03:717-6	SEDEC	01.03.94 A 01.03.04 – 3° DECÊNIO	180
036263/04	BERNADETE DE L. M. DE SOUZA	15.346-0	SEDEC	01.04.84 A 01.04.94 - 1° DECENIO	140
034687/04	CLEONICE ALVES CAVALCANTE	03.398-7	SEDEC	05.08.93 A 05.08.03 – 3° DECÊNIO	180
038403/04	DIANA FLORENCIO DE ARAUJO	28.409-2	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1° DECENIO	180
036393/04	ELIZABETH MADRUGA HOLANDA	11.523-1	SEDEC	11.03.91 A 11:03.01 - 2° DECENIO	180
034759/04	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	24.777-4	SESAU	12.05.88 A 12.05.98 - 1° DECENIO	160
035599/04	INACIO ALVES CANUTO	15.608-6	SETRAPS	01.06.94 A 01.06.04 - 2° DECENIO	180
035657/04	FRANCISCA DE QUEIROZ SILVA	17.141-7	SEDEC	01.06.85 A 01.06.95 - 1° DECENIO	180
036497/04	FRANCILENE DE FATIMA A. DOS SANTOS	28.253-7	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1° DECENIO	180
036640/04	JAMAR MARTINS DUARTE	29.230-3	SEDEC	29.06.94 A 29.06.04 - 1° DECENIO	100
036213/04	JOÃO SIMPLICIO MONTEIRO	03.852-1	SGM	01.05.94 A 01.05.04 - 3° DECENIO	180
034149/04	JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS	08.646-1	SEDURB	25.05.79 A 25.05.89 - 1° DECENIO	180
035659/04	MARINALVA SILVA SANTIAGO	14.780-0	SESAU	01.01.94 A 01.01.04 - 2° DECENIO	180
036661/04	MARILENE ALVES DA SILVA	14.402-9	SEDEC	01.11.93 A 01.11.03 - 2° DECENIO	180
029320/04	MARIA DAS GRAÇAS BRAZ DA SILVA	29.204-4	SEDEC	01.08.94 A 01.08.04 - 1° DECÊNIO	180
035795/04	MARIA EMILIA PESSOA DE ARAÚJO	16.109-8	SETRAPS	10.09.94 A 10.09.04 - 2° DECENIO	180
036999/04	MARIA SALETE G. DE ARAÚJO	28.376-2	SEDEC	01.06.93 A 01.06.03 - 1° DECENIO	180
036113/04	MARIA DO CARMO DOS SANTOS AYRES	12.732-9	SEDEC	01.08.92 A 01.08.02 - 2° DECENIO	180
					

					
030297/04	INALDO DA SILVA AMARAL	24.835-5	SEDEC	12.05.88 A 12.05.98 - 1° DECENIO	140
035667/04	MARIA JOSÉ FERREIRA	15.467-9	SEDEC	12.05.94 A 12.05.04 – 2° DECENIO	160
031298/04	MARIA DO ROSARIO F. DE OLIVEIRA	28.258-8	SEDEC	01.06.93 A 01.06.03 - 1° DECENIO	180
035893/04	SONIA SARMENTO BRAGA	23.298-0	SEDEC	01.09.87 A 01.09.97 - 1° DECENIO	150
035833/04	WILMA DOS SANTOS LIMA	12.596-2	SEAD	20.07.92 A 20.07.02 - 2° DECENIO	180

Em, 15 de outubro de 2004

VANESSA CORREIA LUCENA Secretária

EXPEDIENTE N ° 129/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa , de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
036723/04	ANTONIO VERECUNDO PEQUENO .	15.684-1	SEAD	02.07.94 A 02.07.04 - 2° DECENIO	180
038170/04	ANA CRISTINA CAMARA MARTINS BEZERRA	27.251-5	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 - 1° DECENIO	180
027831/04	EDCLER PESSOA E SILVA	11.447-2	SEDEC	01.03.91 A 01.03.01 - 2° DECENIO	180
025246/04	EDSON GUEDES GOUVEIA	11.022-1	SEDEC	09.05.80 A 09.05.90 - 1° DECENIO	40
035989/04	JOÃO DE OLIVEIRA CARVALHO	16.653-7	SEDURB .	01.03.85 A 01.03.95 - 1° DECENIO	20
038520/04	JOÃO FERREIRA DA SILVA	16.698-7	SEDEC	01.03.85 A 01.03.95 - 1° DECENIO	180



038406/04	JOSIANE DOIA DE A. PIMENTEL	28.808-0	SEDEC	16.08.93 A 16.08.03 – 1° DECENIO	180
036862/04	MARIA DO CARMO DANTAS	27.322-8	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 - 1° DECENIO	180
038781/04	ROSA MARIA PEREIRA	25.138-1	SEDEC	12.05.88 A 12.05.98 - 1° DECENIO	180
031039/04	ROBERTO CARVALHO DA SILVA	15.901-8	SGM	13.08.84 A 13.08.94 – 1° DECENIO	140
035510/04	TEREZINHA ROLIM MARQUES	28.559-5	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 – 1° DECENIO	180
038737/04	VERA LUCIA RIBEIRO RODRIGUES	27.088-1	SESAU	02.11.92 A 02.11.02 - 1° DECENIO	180
037100/04	VERONICA MARIA DA SILVA ARAÚJO	23.328-5	SETRAPS	01.10.87 A 01.10.97 - 1° DECENIO	150

Em, 19 de outubro de 2004

VANESSA CO Secretária

EXPEDIENTE Nº 130/2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa , de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 .INDEFRERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
	JOÃO BOSCO S. DO NASCIMENTO	28.626-5	SEDEC	Licença Especial para Gozo
	MONICA CRISTINA BEZERRA DE FARIAS	19.020-9	SESAU	Licença Especial para Gozo
035100/04	VALDOMIRO DE LIMA MORAIS	23.832-5	SEDEC	Licença Especial Para Gozo

Em, 19 de outubro 2004

VANESSA CORREIA Secretária

TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/03

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.122/97, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8,666/93 e suas alterações posteriores, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta SEAD, RESOLVE REVOGAR a licitação processada pela Comissão Central Permanente de Licitação - COPEL, constituída pela Portaria nº 127/03, referente à Tomada de Preços nº 008/03, que se destinava à Aquisição de Material de consumo e equipamentos necessários para a implantação de 03 (três) creches / pré-escolas da Prefeitura Municipal de João Pessoa, por razões de ordem administrativa.

João Pessoa, 06 de agosto de 2004

Secretária da Administração

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD

AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária da Administração COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL Nomeada pela Portaria Nº de 0013/04 de 15/01/04 LICITAÇÕES NA MODALIDADE "CONVITE" REALIZADAS NO MÊS DE AGOSTO/2004

N° do	Modali-	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANT	LICITANTE VENCEDOR	N.	PREÇO
	l		UNIDADE		de	
Proc.	dade	(DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)			Prop.	UNITÁRIO
010111 04	-			70.7.0.7.1.mrrgm4		R5
013111-04	Convite	Fornecimento de:		JOÃO BATISTA	02	
	0024/04	- Fornecimento de refeições (café da		TAVARES DE MELO	-	
·		manhā), conforme cardápio 1.	4.140 Und	NETO - ME	-	2,55
		- Fornecimento de refeições (almoço),			 	
		conforme cardápio.	4.140 Und		L	5,95
			TOTA	LL CONTRATADO:R\$ 35.		00
00041404					03	
022414-04		Prestação de:		SIMPLESTEC	\vdash	
	0031/04			INFORMÁTICA LTDA		
		de sistemas data mart's da SEFIM: cadas				
		tro mercantil; cadastro imobiliário; arreca				
		ção geral imobiliária e de ISS; auto de infra				
		ção; ISS estimado; dívida imobiliária; dívida	1			
		executada e pagamentos.	06 Meses			6.580,00
			TOTA	L CONTRATADO:R\$ 39.	480,0	0
					3	
022947-04	Convite	Prestação de:				
	0032/04	- Serviço especializado para execução .		SIMPLESTEC		
		e manutenção de sistemas Data Mart's		INFORMÁTICA LTDA	\Box	
		da SEPLAN: receitas, despesas e plano de				
		contas.	06 Meses	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		6.420,00
			TOTA	L CONTRATADO:R\$ 38.	520,0	0
20189-04		Aquisição de:			03	
		Estante para partitura	84 Und	O TAMBORIM DE		40,00
		Pele 22" para bumbo	23 Und	OURO LTDA		19,00
		Pele 20" para bumbo	2 Und			18,00

			,			
_	1	Pele 18" para bumbo	2 Und			15,00
	1	Pele 16" para bumbo	2 Und			10,50
	1	Aro de fibra para bumbo	30 Und			11,50
	-	Varao com presilha par aro de fibra 22"	116 Und			8,00
	1.	Pele 14" para caixa e surdo	30 Und			6,80
	1	Pele 14" para caixa resposta	16 Und			5,50
	1	Correia para prato	72 Und			5,00
	1	Esteira para caixa 40 fios	44 Und			9,00
	1	Macaneta para bumbo	32 Und			6,00
		Baqueta para caixa	44 Und			1,00
	1	Baqueta para surdo	28 Und			1,50
		Baqueta com ponta de feltro	8 Und			12,00
	T	Talabarte para caixa, surdo e bumbo	94 Und			6,00
	T	Cademo de musica	188 Und			4,00
		Bocal para trompete	27 Und			48,00
Nº do	Modeli-	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANTI	LICITANTE VENCEDOR	N.	PREÇO
	1]	UNIDADE		de	

Modeli-	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANTI	LICITANTE VENCEDOR	N.	PRZÇO
	ļ	UNIDADE		de	
dade	(DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	1 1		Prop.	UNITÁRIO
		1			RS
	Bocal para trombone	17 Und			70,00
	Bocal para tuba	2 Und			135,00
	Trompete sib com estojo	40 Und			740,00
	Trombone de vara sib com estojo	29 Und			1.030,00
	Bumbo fuzileiro	12 Und			160,00
	Surdo 45x14"	12 Und		\prod	115,00
	Caixa 15x14"	12 Und		$\Pi\Pi$	75,00
	Prato 14" para banda em bronze	7 Und		T	235,00
	Estojo para trompete	1 Und		\prod	115,00
	Estojo para trombone	1 Und			120,00
	Flauta doce	50 Und		\prod	12,00
	Kit de limpeza para trompete	12 Und			58,00
	Kit de limpeza para trombone	12 Und			7 6,00
	Oleo Iubrificante para pisto	40 Und			7,00
	Creme para vara do trombone	34 Und	`		12,00
	Creme para bomba de afinacao	41 Und			8,00
	Pasta para partitura	41 Und		\Box	1,00
	Praticavel de borracha para percussao	28 Und			2,00
	Pozoli	4 Und			2,50
		TOTA	L CONTRATADO:R\$ 79.	532,00)
		Bocal para trombone Bocal para trombone Bocal para tuba Trompete sib com estojo Trombone de vara sib com estojo Bumbo fuzileiro Surdo 45x14" Caixa 15x14" Prato 14" para banda em bronze Estojo para trompete Estojo para trombone Flauta doce Kit de limpeza para trompete Kit de limpeza para trombone Oleo lubrificante para pisto Creme para vara do trombone Creme para bomba de afinacao Pasta para partitura Prnticavel de borracha para percussao	Bocal para trombone 17 Und Bocal para tuba 2 Und Trompete sib com estojo 40 Und Trombene de vara sib com estojo 29 Und Bumbo fuzileiro 12 Und Surdo 45x14" 12 Und Caixa 15x14" 12 Und Prato 14" para banda em bronze 7 Und Estojo para trompete 1 Und Estojo para trompete 1 Und Kit de limpeza para trompete 12 Und Kit de limpeza para trombone 12 Und Creme para vara do trombone 34 Und Creme para bomba de afinacao 41 Und Pasta para partitura 41 Und Praticavel de borracha para percussao 28 Und Pozoli 40 Und Pozoli 40 Und	Bocal para trombone 17 Und Bocal para tuba 2 Und Trompete sib com estojo 40 Und Trombone de vara sib com estojo 29 Und Bumbo fuzileiro 12 Und Surdo 45x14" 12 Und Caixa 15x14" 12 Und Prato 14" para banda em bronze 7 Und Estojo para trombone 1 Und Estojo para trombone 1 Und Flauta doce 50 Und Kit de limpeza para trombone 12 Und Kit de limpeza para trombone 12 Und Creme para vara do trombone 34 Und Creme para bomba de afinacao 41 Und Pasta para partitura 41 Und Pratoau de borracha para percussao 28 Und Pozoli 40 Und Pratoau de borracha para percussao 28 Und Pozoli 40 Und	Bocal para trombone 17 Und Bocal para tuba 2 Und Trompete sib com estojo 40 Und Trombone 6 Und Trombone 6 Und Trombone 6 Vara sib com estojo 7 Und 7 Und 8 Und 7 Und 7 Und 7 Und 7 Und 7 Und 8 Und 7 Und 8 Und 9 U

Crispiniana de Andrade Alves Presidente da Comissão

N° do	Modell-	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANT/	LICITANTE VENCEDOR	N°	PREÇO
Proc.	dpde	(DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	UNIDADE		de Prop	UNITÁRIO RS
012841-04	Dispensa	Fornecimento de:			03	
	003504	- Sanduiche de pão integral com queijo)	REGINALDO HENRIQUE	S	
		inussarela e presunto.	450 Und	NOBRE - ME	\perp	3,00
		- Refrigerante em leta 330 ml.	450 Und		\perp	1,10
		- Ovinho de chocolate.	450 Und			2,66
			TOTA	AL CONTRATADO:R\$ 3	.042,0	0 ·

	L					
022132-04	Dispensa	Aquisição de:			03	
	0036/04	- Mesa lateral base tipo xis em tubo de		ROBERTO HONORATO		
		aço inox com tampa de vidro 10mm.	02 Und	TORRES		876,0
		- Mesa tipo base cubo em tubo de			\perp	
		aço inox com tampa de vidro 10mm.	03 Und			798,0
,		- Mesa de centro tipo cubo em tubo de				
		aço inox com tampa de vidro 10mm.	01 Und		Ll	875,0
			TOT	AL CONTRATADO:R\$ 5.	021,0	0
026519-04	Dispensa	Aquisição de:				
~	0037/04	- Kit facil p/reg. 10 em 1 com acabamento.	10 Kit's	ONSTRULAR - COMÉRC	O	26,9
	,	- Grellia inox alt. Brilho c/ red. 100mm.	08 Und	DE MATERIAL DE		20,5
		- Registro esfera 2"	03 Und	CONSTRUÇÃO LTDA		62,2
		- Registro esfera 2 1/2"	03 Und	1		108,8
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				TAL CONTRATADO:R\$ 9	46.71	
					1	
029937-04	Dispensa	Confecção de formulários de contra-cheque		FORMULI- FORMULÁRIO	03	
		padrão PMJP.	70.000 Und			0,0
	- CONTRACT	pateur	70.000	0.000		
~			тот	AL CONTRATADO:R\$ 5.	600,0	0
012542-04	Dispensa	Serviços de:			03	
	0039/04	- Troca de segredo de chave para cilindro		DNILSON DE SOUZA		
	``	de fechadura fama.	10 Und	CHAVES		20,0
		- Cópia de chaves	25 Und			4,0
		- Confecção de chaves para fechadura de				
		cilindro.	02 Und			25,0
		- Confecção de chaves para cilindro de				
		arquivo de cópias.	30 Und	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		17,0
		- Conserto de armário.	05 Und			24,0
		- Conserto de fechaduras	04 Und			30,0
				AL CONTRATADO:R\$ 1.	100,00	
11504-04	Diepanen	Fornecimento de quentinhas, destinadas		DALVANIRA ARAÚJO	03	
11504-04		aos vigilantes do CAM	330 Und	DE ALMEIDA - ME	03	4,0
N° do	Modeli-	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANT/	LICITANTE VENCEDOR	N.	PRECO
,	MADDINI	OBSETS DATACLEACA	UNIDADE	TACITALITY VIEW CONTROL	tle	
Proc.	dude	(DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)			Prop.	UNITÁRIO RS
			тота	AL CONTRATADO:R\$ 1.3	20,00)
23607-04	Dispensa	Serviço de revisão na guilhotina do NUREG	,		03	
		conforme descrição; confecção de 01 pino		ANDERSON GOMES		
		e 01 porca do fuso, afiação de 02 laminas,		DA SILVA	-	
		troca do barrote e conserto de trava.	01 Und		_	400,0
				AL CONTRATADO:R\$ 4	10.00	

Gustavo de diva Martins

Crispiniana de Andrade Alves
Presidente da Comissão

o AKKASTA Emília de Rodat Silva Castro 2º Membro

 ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD

 AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária da Administração

 COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL
 Nomeada pela Partaria Nº de 0013/04 de 15/01/04

 LICITAÇÕES NA MODALIDADE "INEXIGIBILIDADE" REALIZADAS NO MÉS DE AGOSTO/2004

Nº do	Modali-	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANT/	LICITANTE VENCEDOR	N° [PREÇO
Proc.	dade	(DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	UNIDADE		de i³rop.	UNITARIO
029388-04	Inexigibi	- Aquisição de livros:	†	DINÂMICA GRÁFICA E	01	17.3
		- Novas trilhas em EJA - 1ª série - 1º ciclo	-	EDITORA LTDA	101	
		1º módulo, 1º segmento do ensino funda	—	EDITORYETTA	1-1	
	Art.25	mental, livro I - Vida e Comunicação.	7.000 Und		+	30,50
_	Inc. I	- Novas trilhas em EJA - 2º série - 1º ciclo			+	30,50
	Lei	2º módulo, 1º segmento do ensino funda	·		++	
	8.666/93	mental, livro II - Cultura.	1.000 Und		╅┈┼	30,50
	0002/04	-'Novas trilhas em EJA - 3ª série - 2º ciclo	1	<u> </u>	++	30,30
		1º módulo, 1º segmento do ensino funda	—		-	
		mental, livro III - Trabalho e Cotidiano.	1.000 Und		++	30,50
		- Novas trilhas em EJA - 4ª série - 2º ciclo	11000		+-+	30,30
		2º módulo, 1º segmento do ensino funda			++	····
		mental, livro IV - Convivência.	1.000 Und		++	30,50
				L CONTRATADO:R\$ 30	5 000 0	
			1011	2 CONTRATADO, RS 50	7.000,0	<u> </u>
29559-04	Inexigibi-	Prestação de serviços para ministrar cursos			01	
	lidade de	de capacitação na área de Arte e Cultura,		TRÊS ATOS PRODUÇÕE		
	Licitação	com desenvolvimento de oficinas de teatro		ARTÍSTICAS LTDA	Ť	
	Art.13c/c	de rua, oficina de circo e oficina de danças			 	
		populares.	1.650 horas		f	. 10,33
	Inc. II				\vdash	10,33
	Lei				\vdash	
	8.666/93				++	
	0003/04				 	
			TOTA	L CONTRATADO:R\$ 17.	044 50	
			1	2 CONTRACTINDO, NO 17	1 1	
30121-04	Inexigibi-	Prestação de Cursos de Capacitação nas		SERV. DE APOIO AS	01	
	lidade de	áreas de Saúde, Meio Ambiente, Cidadania		IICRO E PEQ. EMP. DA P.		
	Licitação	Turismo, para jovens do programa	- 1	SEBRAE		
	Art.13c/c	Agente Jovem de Desenvolvimento Social		DEDICALS		
			1.650 horas		-	10.22
	Inc. II	. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				10,33
	Lei			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-+-	
	8.666/93					•
7			TOTAL	L CONTRATADO:R\$ 17.	244.50	

Gustavo de Briva Martins 1º Membro Crispiniana de Andrade Alves
Presidente da Comissão

ves o Alla da Rodat Silva Castro 2º Membro ÓRGÃO LICITANTE; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD
AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DRA VANESSA CORREIA LUCENA - Secretária da Administração
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL
Nomeada pela Portaria № de 0013/04 de 15/01/04
LICITAÇÕES NA MODALIDADE "CONVITE" REALIZADAS NO MÊS DE SETEMBRO/2004

N° do	Modali-	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANT/	LICITANTE VENCEDOR	N° de	Preço
Proc.	dade	(DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	UNIDADE		Prop.	UNITÁRIO RS
022808/04	Convite	Aquisição de:			03	
	0030-04	- Mesa de trabalho sem gavetas med. 1,40		MARIA JOSÉ DE SALES		
	-	x 0,70m com revestimento em laminado	-	MARTINS SEGUNDA		
		melaminico cor cinza.	11 Und			148,00
		- Mesa de trabalho sem gavetas med. 1,60				
		x 0,70m com revestimento em laminado				
		melaninico cor azul c/ cinza.	07 Und			160,00
		- Gaveteiro com 02 gavetas c/chave med.				
		min. 0,37 x 0,37 x 0,21m.	12 Und			66,00
		- Gaveteiro com 03 gavetas c/chave med.				
		min. 0,37 x 0,37 x 0,21m.	06 Und			84,00
		- Cádeira tipo secretária giratória base				
		mecânica com braços.	07 Und	·		212,00
		- Cadeira tipo presidente giratória base				
		mecânica com braços.	01 Und			420,00
		- Cadeira tipo secretária fixa 04 pés				
		s/ braços, s/regulagem de altura.	20 Und			94,00
		- Cadeira tipo secretária fixa 04 pés				
		s/ braços.	05 Und		L_	140,00
		- Mesa auxiliar sem gaveteiro c/teclado				
		retratil med. No mínimo 0,90 x 0,70 cor				
		nzul c/cinza.	05 Und		1_1	420,00
		- Cadeira interlocutor concha única fixa em			1	
		polipropileno branco c/estrutura pintada			 	
		em epoxi preto.	17 Und		-	210,00
		- Poltrona com 03 lugares em couro c/pés		MAQ-LAREM - MÁQUINAS	-	
		inox.	02 Und	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	-	2.900,00
	,	- Poltrona com 02 lugares em couro c/pés		LTDA	 	
		inox.	01 Und			2.250,00
		- Poltrona com 01 lugar em couro c/pés				1.606.00
	,	inox.	02 Und			1.586,00
			TOT	AL CONTRATADO:R\$ 25.4	120,0	0
		A quisions de		PRO SPORTS COMÉRCIO	03	
30760/04	Convite	Aquisição de: - Touca para natação em silicone - 50 Gr	1.209 Und	DE ARTIGOS	1	4,9
	0038-04	- Oculos para natação com proteção anti-	1.209 Old	ESPORTIVOS - ME		
		fog em policarbonato e filtro ultra violeta			\vdash	
		com elástico em silicone	1.300 Und		T	12,10
		- Sunga em lycra 100%	1.300 Und		\vdash	15,0
		- Sunga em lycra 100%	1.030 Und			15,00
		- Prancha para natação em EVA med.	1.050 0110			
		42 x 26cm	200 Und			19,5

N° do	Modali-	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANT/	LICITANTE VENCEDOR	N.	PREÇO
Proc.	dade	(DISCRIMINAR FOR ITEM ADQUIRIDO)	UNEDADE		de Prop.	UNITÁRIO R\$
		- Bola para polo aquático padrão da FINA	15 Und	, , ,		69,00
		- Septo nasal "clip noss" para nado sicro				
		nizado padrão FINA	50 Und .			12,00
		,	TOT	AL CONTRATADO:R\$ 62.	139,1	0
018194/04	Convite	Locação de:			03	
	0039-04.	- Locação de veículo com motor 1.6cc		LOCABEM - LOCADORA		
		equipado com ar condicionado, movido a		DE VEÍCULOS LTDA		
		gasolina, 04 portas, capacidade para 05				
		passageiros. Ano e fabricação a partir 2003.	01 Und			2.200,0
		- Locação de veículo com motor 1.0cc,		FINAUTO VEÍCULOS		
		movido a gasolina, 04 portas, capacidade		LTDA		
		para 05 passageiros. Ano e fabricação				
		a partir 2003.	01 Und			1.400,0
		- Locação de veículo com motor 1.8cc				
		com 04 portas, movido a gasolina, capac.				
		para 05 passageiros, ar condicionado e				
		direção hidráulica. Ano e modelo de fabri				
		cação a partir de 2003.	01 Und			2.300,00
			TOTAL CO	ONTRATADO POR MÊS:F	\$ 5.9	00,00
			TOTA	L CONTRATADO:RS 23.6	00,00)
		,	Dix.	João Pessoa,	15/1	0 / 2004

-AN Slovettiv Emilia de Rodat Silva Castro 1º Membro João Pessoa, 15 / 10 / 2004
Gustavo de Silva Martins
Presidente da Comissão em Exercício
José Geraldo de Ajbliquerque Sobrinho
2º Membre

N° do	Modali-	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANTI	LICITANTE VENCEDOR	No.	PREÇO
Proc.	dude	(DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRDO)	UNIDADR		de Prop.	UNITÁRIO
	}	·				R\$
022947-04	Pregão	Aquisição de:	1		02	
	Presencia	- Lote 01:		NORT FRUT LTDA		
	008/04	Abacaxi pérola	8.500 Kg			1,70
		Alho	192 Kg			9,50
		Coentro	256 Kg			3,00
	-	Batata doce	2.500 Kg			0,97
		Beterraba	736 Kg			1,50
		Pintentão verde	288 Kg			2,30
		Cenoura	2.400 Kg			1,80
		Banana pacovan	9.920 Kg			1,30
		Mamão comum	6.400 Kg			1,00
		Limão taiti	800 Kg		\Box	1,45
		Tomate	1.600 Kg			2,15
		Ovos de galinha grande	16.560 Und			0,21
		- Lote 02:	F	RIGORÍFICO ARABAIAN	IA	
		Polpa de fruta sabor acerola	2.240 Kg	LTDA		4,80

_			
LL	Abobora	2.500 Kg	1,40
{	Maracujá	1.600 Kg	2,60
	Batata inglesa tipo grande	3.104 Kg	1,90
	Cebola branca	2,400 Kg	1,70
	Chuchu	1.600 Kg	1,10
	Inhame	6.600 Kg	2,00
	Laranja pera	9.920 Kg	1,60
	Maçã nacional	2.320 Kg	3,35
	Melancia	5.920 Kg	0,60
	- Lote 03:		
	Carne de charque, tipo ponta de agulha	1.120 Kg	8,00
	Carne bovina de la qualidadem, bife	4.320 Kg	9,60
	Carne bovina de 2º qualidade, magra, moida	4.320 Kg	7,50
	Carne bovina de 2ª qualidade.	4.320 Kg	7,50
	Frango congelado	8.000 Kg	5,20
		TOTAL CONTRATADO:R\$ 284,184	1,60

João Pessoa, 15 / 10 / 2004 Gustavo da Silva Martins

Presidente da Comissão em Exercício

José Geraldo de Albuquerque Sobrinho

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 031975-04 - CONVITE Nº 0041/2004, que tem por objeto/a "Aquisição de material elétrico, destinados às escolas da rede municipal de ensino", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto as Empresas Rainha - Comércio e Representações Ltda, para os itens 0004, 0006, 0012, 0013 e 0014, no valor total de R\$ 37.818,40 (trinta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos), Eliana de Brito, para os itens 0001, 0002, 0003, 0007, 0008, 0009, 0010 e 0011, no valor total de R\$ 40.988,40 (quarenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) e Elyanne Pereira da Silva, para os itens 0005 e 0015, no valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). João Pessoa, M de outubro de 2004.

VANESSA CORREIA LUCENA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO N.º 395/2004 CONTRATO Nº303/2004 DE FORNECIMENTODE DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O FUNCIONAMENTO DO LABORETÓRIO DE ANALISES CLINICA DA MATERNIDADE CANDIDA VARGAS

ORIGEM: Processo n.º1262- SMS/2004.

Procedimento licitatório modalidade - Convite nº018/2004

OBJETIVO: fornecimento de material de consumo para o funcionamento do suboratório de analises clinica da maternidade Cândida Vargas.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

CONTRATADO(A): FARMEC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CIRÚRGICOS LTDA.

VALOR R\$: 6.713,50(Seis mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos).

RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS DATA DA ASSINATURA: 12/07/2004

> JOSVALDO RODRIGUES ATAIDE DIRETOR GERAL /IVC

republicação por incorreção

EXTRATO N.º 600/2004 TERMO ADITIVO Nº001/2004 DO CONTRATO Nº272/2004 DE FORNECIMENTODE REFEIÇÕES

ORIGEM: Processo n.º 1663 - SMS/2004.

Procedimento licitatório modalidade - Convite nº033/2004

FUNDAMENTO: no art.65.51°, da lei federal n°8.666/93, acordam as referidas partes acrescer

em até 15% do valor inicial do contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE/PMJP

CONTRATADO(A): JOSEMY DA COSTA DA SILVA /JR REFEIÇOES.

VALOR GLOBAL DE R\$: 11.895,00 (Onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS DATA DA ASSINATURA: 14/10/2004

> GALVÃO DE SÁ FILHO SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO N.º 601/2004 TERMO ADITIVO Nº001/2004 DO CONTRATO Nº322/2004 DE FORNECIMENTODE DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS

ORIGEM: Processo n.º1260- 5M5/2004.

Procedimento licitatório modalidade - Tomada de Preço nº013/2004

OBJETIVO: no art.65. II, §1º,da leia federal nº8.666/93,acordam as referidas partes acrescer

em até 25% do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE/PMJP

CONTRATADO(A): MELHOR COMERCIAL LTDA.

VALOR R\$: 4.344,,22(Quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS DATA DA ASSINATURA: 14/10/2004

> HERANS GALVÃO DE SÁ FILHO SECRETÁRIO DE SAUDE

EXTRATO N.º 602/2004 TERMO ADITIVO Nº001/2004 DO CONTRATO Nº325/2004 DE FORNECIMENTODE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ORIGEM: Processo n.º 7011- 5M5/2004.

Procedimento licitatório modalidade - Tomada de Preço nº013/2004 FUNDAMENTADA: no art.65. II, \$1°,da leia federal n°8.666/93,acordam as referidas partes

acrescer em até 25% do valor inicial do contrato

CONTRATANTE: SECRETARIA MINICIPAL DE SAÚDE PM/JP.

CONTRATADO(A): ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA VALOR R\$:12.653,30 (Doze mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS DATA DA ASSINATURA: 14/10/2004

> HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO SECRETÁRIO DE SAUDE

EXTRATO N.º 603/2004 TERMO ADITIVO Nº001/2004 DO CONTRATO Nº437/2004 DE FORNECIMENTODE DE REAGENTES

ORIGEM: Processo n.º 6739 - SMS/2004.

Procedimento licitatório modalidade - Tomada de Preço nº014/2004

FUNDAMENTO: no art.65.81°, da leia federal nº8.666/93, acordam as referidas partes acrescer em até 25% do valor inicial do contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE PM/JP

CONTRATADO(A): IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA VALOR R\$: 3.505,00(Três mil, quinhentos e cinco regis)

RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2004

MES GALVÃO DE SÁ FILHO SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO N.º 604/2004 TERMO ADITIVO Nº001/2004 DO CONTRATO Nº439/2004 DE FORNECIMENTODE DE REAGENTES

ORIGEM: Processo n.º 6739 - 5M5/2004.

Procedimento licitatório modalidade - Tomada de Preço nº014/2004

FUNDAMENTO: no art.65.81°, da leia federal nº8.666/93, acordam as referidas partes acrescer

em até 25% do valor inicial do contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE PM/JP CONTRATADO(A): REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

VALOR R\$: 2.659,20(Dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2004

HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO N.º 605/2004 CONTRATO Nº555/2004 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E TREINAMENTO OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS DO CENTRO CIRÚRGICO E CTI DO COMPLEXO HOSPITALAR, PROFESSOR HUMBERTO NÓBREGA.

ORIGEM: Processo n.º 5248/SMS/2004

Procedimento Licitatório - Modalidade -convite nº037/2004

OBJETIVO: fundamental a contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de montagem, atualização tecnológica e treinamento operacional dos equipamentos do centro Cirúrgico e CTI do Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MC MELO CIRÚRGICA/ALEXANDRE FERREIRA DE MELO - ME

VALOR R\$:77.970,00(Setenta e sete mil, novecentos e setenta reais)

RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS DATA DA ASSINATURA: 14/10/2004

> HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO Settetário de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 606/2004 CONTRATO Nº211/2004 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ORIGEM: Processo nº 6165/SMS/2004.

OBJETIVO: Fundamental a prestação pela CONTRATADO dos serviços técnicos especializados em atendente de consultório dentário - ACD junto a equipe de PSF - Alto do Mateus VI, do Distrito Sanitário I desta Secretaria de Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANA MABELLY CARDOSO DIAS VALOR R\$ 660,00(Seiscentos e sessenta reais) DATA DA ASSINATURA: 03/05/2004

> HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO Secretário de Saúde/PMJP

EXTRATO N º 607/2004 TERMO ADITIVO Nº001/2004 DO CONTRATO Nº395/2004 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.

ORIGEM: Processo n.º 6770 - SMS/2004.

Procedimento licitatório modalidade - Tomada de Preço nº011/2004

FUNDAMENTO: no art.65.81°, da leia federal nº8.666/93, acordam as referidas partes acrescer em até 25% do valor inicial do contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE PM/JP

CONTRATADO(A): LUCIANO PEREIRA SALES - ME

VALOR R\$: 5.618,80(Cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos)

RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS DATA DA ASSINATURA: 19/10/2004

> HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO N.º 608/2004 TERMO ADITIVO Nº001/2004 DO CONTRATO Nº437/2004 DE FORNECIMENTODE DE REAGENTES

ORIGEM: Processo n.º 6739 - SMS/2004.

Procedimento licitatório modalidade - Tomada de Preço nº014/2004

FUNDAMENTO: no Art.65.81°,da Leia Federal n°8.666/93,acordam as referidas partes

acrescer em até 25% do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE PM/JP

CONTRATADO(A): IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA

VALOR R\$: 3.380,00(Três mil, trezentos e oitenta reais)

RECURSO FINANCEIRO: Convênio SUS DATA DA ASSINATURA: 15/10/2004

HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO SECRETÁRIO DE SAÚDE

publicação por Incorreção

EXTRATO N.º 612/2004 CONTRATO Nº559/2004 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 7511/SMS/2004.

OBJETIVO: Fundamental a prestação pela CONTRATADO dos serviços de Videofonistas para trabalharem junto a central de Marcação de consulta Especializadas do Município de João Pessoa. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANDRÉ SILVA DE PAIVA VALOR R\$ 360,00(Trezentos e sessenta reais) DATA DA ASSINATURA: 01/07/2004

EXTRATO N.º 613/2004 CONTRATOS Nº483/2004, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

IES GALVÃO DE SÁ FILHO retário de Saúde/PMJP

ORIGEM: Processo nº5514/SMS/2004.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços Técnicos Especializados em atendente de consultório dentário -ACD junto as Equipes do PSF - Distrito Mecânico II, do Distritos Sanitários IV desta Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JANAINA MAIA LINS

VALOR MENSAL DE R\$:660,00(Seiscentos e sessenta reais) DATA DA ASSINATURA: 06/07/2004

> ERMES GALVÃO DE SÁ FILHO Secretário de Saúde/PMJP

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA nº 251/2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista do que consta no Processo nº 2932/04 de 15 de outubro de 2004,

RESOLVE

Conceder, Licença Premio ao funcionário JOSE AUGUSTO MOROSINE, Engenheiro, matricula 007-8, lotado nesta Autarquia, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, referente ao 2º decênio, 1988/1997.

João Pessoa, 19 de Outubro de 2004

FERNANDO JOSE MARQUES SUPERINTENDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

<MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL>
<CÂMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

LRF, a	rt. 55,	inciso I	alinea	"a" -	- Anexo

- Anexo I	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	: Últimos 12 meses
Pessoal Ativo	
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.110.009,06
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	1.259.577,99
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1" da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.457.687,05
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre n RCL (V) = {(III / IV)*1001	414.032.502,47
$RCL(V) = \{(III/IV)*100\}$	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2,5258
	24.841.950,15
IMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	
ONTE	23.599.852,64
ota:	/

ernando Paulo Pessoa Mirane PRESIDENTE

<MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL> RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

RF, art. 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II	SALDO EXERCÍCIO	. SA	LDO DO EXERCÍCIO DE < <i>A</i>	
ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (1)				
Divida Mobiliária	. •			
Divida Contratual	,		1	
recatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)			1	
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	İ		Ì	
Parcelamentos de Dívidas	ì			
De Tributos				
De Contribuições Sociais			The state of the s	A W
Previdenciárias		· ·	- pouls Carl Minuse	
Demais Contribuições Sociais	Į.		and the state of t	
Do FGTS			in the	į
Outras Dividas				
DEDUÇÕES (II) ¹		ell ell	,	
Ativo Disponível	and too and the			}
Haveres Financeiros	193			
(-) Restos a Pagar Processados		'	1	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	•		1	Ĭ
Precatórios anteriores a 5.5.2000	İ			
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCĽ)≔(I - II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
% da DC sobre a RCL				
% da DCL sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO		"		
SENADO FEDERAL: <%>				

' Se o saido apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha. Nota:

Nota:												
TRAJETÓRIA DE AJ	USTE DA DÍ	VIDA CO	NSOLID	ADA LÍ	QUIDA E	M CADA	EXERC	CICIO FI	NANCEII	1 0		
		2001		[2002		2003			}	2004	
Exercício Financeiro	3"	Quadrimo	estre	(Quadrimes	stre	(Quadrime	stre	,	Quadrimes	stre
	DCL	Excedente ²	Redutor	10	2°	3°	10	2°	3°	10	2°	30
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
		2005			2006			2007			80	
Exercício Financeiro		Quadrimest	tre		Quadrimes	tre	Quadrimest Quadrimest		Qi di mes			
	10	2°	3°	10	2°	30	j° 🖍		1.80.1		2°	3°
% da DCL sobre a RCL							19Helds				<u> </u>	1
% Limite de Endividamento								WHITE THE PARTY OF				
			-22	2 _ \did		in the party of	p sus-					
		2009	à	L F m	20110	dir.		2011			2012	
Exercício Financeiro		Quadri te		PRINCES RES	Vuadrinesire Quadrinesire Q		Quadrimes					
	l°	2'	est 1830	10	2°	3°	10	2°	3°	10	2°	3°
% da DCL sobre a RCL							<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>
% Limite de Endividamento							1					
		2013			2014			2015			2016	
Exercício Financeiro	<u> </u>	Quadrimestre		Quadrimestre		Quadrimestre		Quadrimestre				
	10	2°	3°	10	2°	3°	l°	2°	3°	10	2°	3°
% da DCL sobre a RCL					<u> </u>			<u>L</u>			<u> </u>	<u> </u>
% Limite de Endividamento			ł									

² O excedente em relação ao límite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.

Fernando Paulo Pessoa Milanez

PRESIDENTE

MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. SETEMBRO/2803 A AGOSTO/2004

LRF, urt. 55, inciso I, ulineu "b" - Anexo II				R\$ milha
	SALDO EXERCÍCIO	SALDO	O EXERCÍCIO DE	<ano></ano>
ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3" Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		J		}
Dividu Mobiliária			1	
Divida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	Í	1 1		
(-) Aplicações em Titulos Públicos	j)		
Dividu Mobiliària do TN Interna (em carteira BCB)				Silva.
Divida Securitizada	·		•	Maa
Divida Mohiliarin Externa	}	j l	€	***
Titulos do Banco Central (em mercado)		[Pa-
Divida Contrattal				
Precutórios posteriores a 5.5,2000 (inclusive)	1) i	and the same	
Divida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	t l		1700	
Outras Dividas			2. AV	
DEDUÇÕES (II)	·]		a 100	
Ativo Disponivel	ļ	. 💘	A. Contract	
Depósitos do TN no BCB	1	(A)	- Marie	
Depósitos ú vista	1	25.5)	
Arrecudação a Recolher	1			
Haveres Financeiros]		ľ	* 4
Aplicigaes Financeiras		Sec.	1	
Disponibilidades do FAT	1	, per		
Aplicações de Fundos Diversos Junto no Setor Privado		200	i	
Recursos da Reserva Monetária	1.	April 1	Ĭ	
Renegociação de Dividas de Entes da Federação		*** i**	į.	
Divida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	1 1	* Ø /	ĺ	
Créditos de Lei g. 8.727/93		*	1	
Divida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	1	1	- 1	
Demais	acut	ì	1	
Demais Ativos Financeiros	(* !	ţ	1	
Haveres Externos (Garantias)	1	· j	1	
Outros Créditos Bancários	1	j	·)	
ivida consolidada Liquida (DCL) = (I - II)				
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
da DC zohre a RCL				
de DCL sobre a RCL	 			
MITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <%> .	 			
NTE:	<u> </u>			
N LE:				

PRESIDENTE

<MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL> RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III R\$ Milhares SALDO EXERCÍCIO SALDO DO EXERCÍCIO DE ANO **GARANTIAS** Até o 1.º Até o 2.º ANTERIOR Até o 3.º Quadrimestre Quadrimestre Quadrimestre AVAIS (I) Operações de Crédito Externas Operações de Crédito Internas FIANÇAS (II) Operações de Crédito Externas Operações de Crédito Internas TOTAL DAS GARANTIAS (I + II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL SALDO DO EXERCÍCIO DE ANO CONTRAGARANTIAS Até o 1.º Até 2.º ANTERIOR Até o 3.º Quadrimestre Quadrimestre Quadrimestre AVAIS (I) Operações de Crédito Externas Operações de Crédito Internas FIANÇAS (II) Operações de Crédito Internas TOTAL CONTRAGARANTIAS (I+II) FONTE:

Nota:

PRESIDENTE

<MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL> RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

R\$ Milhares LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV OPERAÇÕES REALIZADAS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS Até o quadrimestre OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) <ld><ld><ld>crédito</ld> Internas <Identificação das operações de crédito> POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II) TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL % das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL % das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL LIMITE DEFINIDO PÓR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA FONTE:

Nota:

Well bley Fernando Paulo Pessoa Milanez
PRESIDENTE <MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL>
<CAMARA MUNICIAPL DE JOAO PESSOA>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PROPOSITIVADA DE DE CAMARA

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

			R\$ Mil
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Caixa Bancos		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Depósitos Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento Contas Vinculadas Aplicações Financeiras		Do Exercício De Exercícios Anteriores Outras Obrigações Fins Jacipa	
Outras Disponibilidades Financeiras *Identificação das outras disponibilidades -		Aldentificação da É egações mais relevantes do Poderou órgão	
UBTOTAL		SUBTOTAL	
NSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A AGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA INTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO JUÍO ESSADOS (II)	
OTAL		rond	
NSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PRO	CESSADOS (III)	· ·	
UFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO		REVIDENCIÁRIO	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	100	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercicio	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	٠.	Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades and Bras Identificação das outras disponibilidades		Identificação das obrigações mais relevantes do Pode r o u órgão	
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A AGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SIFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
OTAL		TOTAL	
NSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PRO	CESSADOS DO REG	IME PREVIDENCIÁRIO (VII)	
UFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO	OS A PAGAR NÃO P	ROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)	
		T	·····
ÉFICIT		Superávit	

Ternando Paulo Pessoa Mi PRESIDENTE

<MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL> RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

LRF, art. 55, inciso III, alinea "b" - Anexo VI					R\$ Milhares				
	RESTOS A PAGAR								
		Inscritos		Suficiência antes	Não Inscritos				
ÓR G ÃO	Proce	s s ad o s	Não Processados	da inscrição em Restos a Pagar	por Insuficiência				
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Não Processados	Financeira				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		·							
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Identificação do Órgão, quando o demonstrativo for específico de um órgão; ou relação de órgãos do Poder, quando o demonstrativo for do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário>		The state of the s							
TOTAL			,						
		Inscritos	Suficiência antes	Não Inscritos					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Proces	ssados	Não Processados	da Inscrição em Restos a Pagar	por Insuficiência				
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Não Processados	Financeira				
<ld><ld><ld><ld><ld><ld><ld><ld><ld><ld< td=""><td></td><td>·</td><td></td><td></td><td></td></ld<></ld></ld></ld></ld></ld></ld></ld></ld></ld>		·							
TOTAL									
FONTE: Nota:			Fernand	M LU O Paulo Pessoan RESIDENTS	illanez				

<MUNICIPIO DE JOAO PESSOA/PB PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL>
<CÂMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA>
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.457.687,05	2,3564
DÍVIDA		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
, and the second		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito internas e Externas Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		
FONTE:	Fernando P	Q LUU aulo Pessoa Mianez ESIDENTE